



**UNIVERSIDADE
KIMPA VITA**

15 - 10 | 2026

Reformas contabilísticas e modernização da gestão financeira do estado: uma análise das evidências documentais no sector público moçambicano

Accounting Reforms and the Modernization of State Financial Management: An Analysis of Documentary Evidence in the Mozambican Public Sector

Isabel Brito André Arijama

Versão electrónica

URL: <https://ciencia.unikivi.ao>

Data de publicação: 15-10-2026. Páginas: 12

Editor

Revista Científica Interdisciplinar da UNIKIVI

Referência electrónica

Arijama, I. B. A. (2026). Reformas contabilísticas e modernização da gestão financeira do estado: uma análise das evidências documentais no sector público moçambicano. Revista da UNIKIVI. 02(01), 01-12



REFORMAS CONTABILÍSTICAS E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FINANCEIRA DO ESTADO: UMA ANÁLISE DAS EVIDÊNCIAS DOCUMENTAIS NO SECTOR PÚBLICO MOÇAMBICANO

*Reformas contabilísticas e modernização da gestão financeira do estado: uma
análise das evidências documentais no sector público moçambicano*

Isabel Brito André Arijama

Universidade Católica de Moçambique, Moçambique

Isabel.arijama@gmail.com | <https://orcid.org/0009-0005-8291-888X>

RESUMO

O presente artigo analisa as reformas contabilísticas e a modernização da gestão financeira do Estado, com enfoque nas evidências documentais disponíveis sobre o sector público moçambicano. Para o efeito, adoptou-se uma abordagem qualitativa, de natureza descritiva e exploratória, baseada na análise documental de legislação, relatórios oficiais e literatura científica relevante sobre a gestão das finanças públicas em Moçambique. Os resultados da análise evidenciam contributos das reformas contabilísticas para o fortalecimento dos mecanismos de controlo financeiro, a melhoria da qualidade e fiabilidade da informação contabilística e o reforço da disciplina fiscal no sector público. Contudo, foram igualmente identificados desafios relacionados com a capacidade técnica, as limitações institucionais, as restrições tecnológicas e a necessidade de formação contínua dos recursos humanos, factores que condicionam a consolidação das reformas. Conclui-se que as reformas contabilísticas, associadas à modernização dos sistemas de gestão financeira pública, têm contribuído para o fortalecimento da governação financeira em Moçambique. Todavia, a consolidação dos avanços alcançados requer o reforço da capacidade institucional, a qualificação contínua dos recursos humanos, o aperfeiçoamento dos sistemas de gestão financeira e o fortalecimento dos mecanismos de controlo, transparência e prestação de contas.

Palavras-chave: Reformas Contabilísticas; Gestão Financeira do Estado; Sector Público; Transparência; Moçambique.

ABSTRACT

This article examines accounting reforms and the modernization of state financial management, focusing on the documentary evidence available on the Mozambican public sector. To this end, a qualitative approach was adopted, of a descriptive and exploratory nature, based on the documentary analysis of legislation, official reports, and relevant scientific literature on public finance management in Mozambique. The results of the analysis highlight the contributions of

accounting reforms to strengthening financial control mechanisms, improving the quality and reliability of accounting information, and reinforcing fiscal discipline in the public sector. However, challenges related to technical capacity, institutional limitations, technological constraints, and the need for continuous training of human resources were also identified, factors that influence the consolidation of the reforms. It can be concluded that accounting reforms, along with the modernization of public financial management systems, have helped strengthen financial governance in Mozambique. However, consolidating these achievements requires strengthening institutional capacity, continuous training of human resources, improving financial management systems, and enhancing control, transparency, and accountability mechanisms.

Keywords: Accounting Reforms; State Financial Management; Public Sector; Transparency; Mozambique.

1 INTRODUÇÃO

As reformas da gestão das finanças públicas constituem uma prioridade para os países que procuram reforçar a transparência, a responsabilização e a eficiência na utilização dos recursos públicos (Allen et al., 2004). Nos países em desenvolvimento, particularmente na África Subsaariana, as reformas contabilísticas são impulsionadas pela necessidade de modernizar os sistemas financeiros, reforçar a disciplina fiscal e melhorar a credibilidade dos relatórios financeiros governamentais (Alkaraan, 2018). Estas reformas são igualmente influenciadas por normas e boas práticas internacionais, incluindo a adopção da contabilidade por competência, a implementação de sistemas integrados de gestão financeira e o aperfeiçoamento das estruturas de relato financeiro do sector público (Rashied, 2024).

A modernização dos sistemas contabilísticos assume particular importância perante as crescentes exigências de transparência, responsabilização e prestação de serviços públicos eficazes. Segundo Nurfadila (2024), sistemas contabilísticos modernos podem contribuir para o fortalecimento da governação financeira e para a criação de condições favoráveis ao desenvolvimento económico sustentável.

Em Moçambique, as reformas contabilísticas inserem-se num processo mais amplo de modernização da gestão das finanças públicas, envolvendo mudanças legislativas, institucionais e tecnológicas destinadas a reforçar a transparência financeira, o controlo interno e a fiabilidade da informação financeira (Cruz et al., 2021). Um dos principais marcos desse processo foi a introdução do Sistema de Administração Financeira do Estado (SISTAFE), que estabeleceu uma estrutura legal e operacional integrada para a gestão das finanças públicas (Sulemane, 2006).

A implementação do SISTAFE e de reformas complementares procurou melhorar a execução orçamental, a prestação de contas e a responsabilização na utilização dos recursos públicos, aproximando igualmente as práticas de gestão financeira pública moçambicanas das referências internacionais (de Renzio, 2007). Contudo, a consolidação dessas reformas continua a enfrentar desafios. Gomes et al. (2025) destacam que a modernização dos sistemas contabilísticos tem contribuído para o aperfeiçoamento dos mecanismos de prestação de contas e de controlo financeiro, embora persistam limitações relacionadas com a capacidade técnica, as restrições institucionais, a resistência à mudança e as insuficiências de infra-estruturas.

Neste contexto, o presente estudo analisa, com base em evidências documentais, os contributos das reformas contabilísticas para a modernização da gestão financeira do Estado no sector público moçambicano. Especificamente, procura identificar as principais reformas implementadas, analisar os seus contributos para a transparência, a eficiência e a responsabilização na gestão financeira pública, examinar os desafios e limitações da sua implementação e propor recomendações para o fortalecimento da gestão financeira pública em Moçambique.

Em síntese, o estudo procura contribuir para uma compreensão mais aprofundada do papel das reformas contabilísticas no fortalecimento da governação financeira do sector público e na criação de condições favoráveis ao desenvolvimento sustentável. Os resultados poderão constituir elementos de reflexão para decisores políticos, gestores públicos e investigadores

interessados no aperfeiçoamento dos sistemas de gestão financeira, no reforço da transparência e na promoção de uma governação pública mais eficiente e responsável.

2 FUNDAMENTO TEÓRICO

2.1 Desafios estruturais da gestão financeira pública em Moçambique

A gestão financeira pública em Moçambique enfrenta desafios estruturais, institucionais e operacionais que condicionam a eficiência, a transparência e a qualidade da utilização dos recursos do Estado (Assane, 2024). A persistência de fragilidades nos mecanismos de gestão financeira limita o alcance dos objectivos de boa governação, disciplina fiscal e desenvolvimento sustentável.

Um dos principais desafios relaciona-se com a qualidade da informação financeira, marcada por registos incompletos, inconsistências contabilísticas e atrasos na elaboração e divulgação dos relatórios financeiros (Morais, 2007). Estas limitações afectam a fiabilidade da informação, dificultam a tomada de decisões baseada em evidências e fragilizam os mecanismos de prestação de contas perante os órgãos de fiscalização e a sociedade.

Nas últimas décadas, o Estado moçambicano implementou diversas reformas contabilísticas e financeiras destinadas a modernizar a administração das finanças públicas, reforçar a transparência, melhorar a eficiência e fortalecer os mecanismos de controlo e responsabilização dos gestores públicos (Cruz et al., 2021). Entre as principais medidas destacam-se a adopção de sistemas modernos de contabilidade pública, a aproximação às normas internacionais e o reforço dos mecanismos de reporte e controlo financeiro.

Apesar destes avanços, persistem limitações relacionadas com a qualidade e consistência da informação financeira, a utilização dos relatórios na tomada de decisões e a capacidade institucional para assegurar uma gestão eficiente dos recursos públicos (Assane, 2024). Assim, torna-se necessário avaliar até que ponto as reformas contabilísticas implementadas têm contribuído efectivamente para a modernização da gestão financeira do Estado moçambicano.

2.2 Reformas contabilísticas e modernização da gestão financeira do Estado

As reformas contabilísticas e a modernização da gestão financeira do Estado correspondem ao processo de aperfeiçoamento dos sistemas, normas, procedimentos e instituições utilizados pelos governos para administrar os recursos financeiros públicos de forma transparente, eficiente e responsável (Thomas et al., 2017). Estas reformas procuram fortalecer a elaboração e divulgação de relatórios financeiros, a gestão orçamental, os mecanismos de controlo interno e as práticas de auditoria no sector público. De acordo com Ibrahim (2022), as reformas contabilísticas envolvem frequentemente a adopção de normas internacionalmente reconhecidas, como as promovidas pelo *International Public Sector Accounting Standards Board* (IPSASB), contribuindo para melhorar a qualidade, a comparabilidade e a fiabilidade da informação financeira. Do mesmo modo, Allen et al. (2004) salientam que instituições como o Fundo Monetário Internacional e o Banco Mundial apoiam processos de reforma destinados a reforçar a governação económica, a disciplina fiscal e o desenvolvimento sustentável.

A modernização da gestão financeira do Estado inclui a introdução de sistemas integrados de gestão financeira, a adopção progressiva da contabilidade pelo regime de competência, a implementação de modelos de orçamentação orientados para o desempenho e o reforço dos mecanismos de supervisão financeira. Segundo Nurfadila (2024), estas reformas podem contribuir para melhorar a tomada de decisões, assegurar uma utilização adequada dos recursos públicos, reduzir os riscos de corrupção e reforçar a confiança dos cidadãos nas instituições públicas.

No caso de Moçambique, as reformas contabilísticas assumem particular importância para o reforço da disciplina fiscal, o aumento da transparência na utilização dos recursos públicos e a aproximação das práticas nacionais às normas internacionais (Nhamitambo, 2025). Neste sentido, constituem um processo de transformação do sistema de administração das finanças públicas, orientado para o reforço da transparência, da responsabilização, da eficiência e do controlo na gestão dos recursos públicos. Segundo Sono (2015), estas reformas integram-se num processo mais amplo de transformação do sector público, visando reforçar a governação, melhorar a disciplina fiscal e aproximar as práticas financeiras nacionais das normas internacionais.

Historicamente, o sistema de gestão financeira pública moçambicano caracterizou-se por procedimentos contabilísticos fragmentados, mecanismos de controlo interno frágeis, capacidade limitada para a elaboração de relatórios financeiros e dificuldades na produção de informação financeira fiável e atempada (Moricz, 2022). Estas limitações condicionavam a tomada de decisões eficazes e aumentavam os riscos de ineficiência e de má gestão dos recursos públicos.

Face a estas limitações, o Governo introduziu o Sistema de Administração Financeira do Estado (SISTAFE), estabelecendo um quadro jurídico e institucional abrangente para a administração das finanças públicas. O sistema passou a abranger áreas fundamentais, como o orçamento, a contabilidade pública, a gestão do tesouro, o controlo interno e a gestão dos activos do Estado (Andrews et al., 2018). Posteriormente, foi implementado o Sistema Electrónico de Administração Financeira do Estado (e-SISTAFE), concebido como um sistema integrado de informação destinado a apoiar o registo, o processamento e o acompanhamento das transacções financeiras do Estado (Bié, 2024). A sua implementação contribuiu para melhorar a disponibilidade, a fiabilidade e a transparência da informação financeira, bem como para reforçar o controlo da despesa e aumentar a eficiência na afectação dos recursos públicos.

As reformas contabilísticas incluem também esforços para modernizar as práticas do sector público e aproximá-las das normas internacionais promovidas pelo *International Public Sector Accounting Standards Board* (IPSASB) (Tavares & Lourenço, 2024). Neste âmbito, destaca-se a transição gradual de uma contabilidade predominantemente baseada no regime de caixa para uma contabilidade pelo regime de competência. Esta mudança permite uma representação mais abrangente da situação financeira e patrimonial do Estado, contribuindo para melhorar a qualidade da informação financeira, reforçar a responsabilização e apoiar o planeamento e a tomada de decisões.

O processo de modernização envolveu igualmente o reforço da capacidade institucional e dos mecanismos de supervisão financeira, sob a liderança do Ministério da Economia e Finanças, que desempenha um papel central na implementação das reformas e na observância das normas nacionais e internacionais (Masoud, 2025). Paralelamente, parceiros internacionais, incluindo o Fundo Monetário Internacional e o Banco Mundial, têm apoiado Moçambique através de assistência técnica e programas de capacitação destinados ao fortalecimento dos sistemas de gestão financeira pública (Bié, 2024). Apesar dos progressos alcançados, persistem desafios relacionados com a capacidade técnica das instituições, a implementação integral das normas contabilísticas modernas e o reforço dos sistemas de auditoria e controlo interno.

Em síntese, as reformas contabilísticas e a modernização da gestão financeira do Estado constituem instrumentos fundamentais para a transformação da administração das finanças públicas em Moçambique. A implementação do SISTAFE e do e-SISTAFE, a modernização das práticas contabilísticas, a aproximação às normas internacionais e o reforço dos mecanismos de controlo e supervisão contribuíram para melhorar a disciplina financeira, a transparência, a responsabilização e a eficiência na gestão dos recursos públicos. Contudo, a consolidação destes avanços exige a continuidade das reformas, o reforço das capacidades institucionais e técnicas e o aperfeiçoamento dos mecanismos de auditoria, controlo e prestação de contas, de modo a assegurar uma gestão financeira pública mais eficiente, transparente e orientada para melhores resultados na prestação de serviços à população.

2.3 Evidências dos efeitos das reformas contabilísticas e da modernização da gestão financeira no sector público moçambicano

A modernização da gestão financeira no sector público moçambicano evidencia um conjunto de reformas destinadas a reforçar a eficiência, a transparência e a sustentabilidade da gestão das finanças públicas. Entre as principais reformas destaca-se a implementação do Sistema de Administração Financeira do Estado (SISTAFE) e, posteriormente, do sistema electrónico (e-SISTAFE), instrumentos que contribuíram para o fortalecimento da gestão financeira pública e para a melhoria da governação (Cruz et al., 2021).

Um dos principais efeitos das reformas contabilísticas foi a melhoria da fiabilidade, qualidade e tempestividade da informação financeira. A reforma da contabilidade pública teve, entre os seus objectivos, a melhoria da qualidade da informação financeira produzida aos

diferentes níveis da administração pública, bem como o apoio à transição para uma contabilidade baseada no regime de competência, em conformidade com as normas e boas práticas internacionais. De acordo com Salato et al. (2025), as avaliações do Fundo Monetário Internacional indicam progressos significativos no desenvolvimento do sistema nacional integrado de informação de gestão financeira, nomeadamente através do e-SISTAFE, o que contribuiu para melhorar a disponibilidade, a qualidade e a precisão dos dados financeiros do Estado.

Outro efeito relevante foi o reforço da transparência e da responsabilização na gestão das finanças públicas. As avaliações da transparência orçamental demonstram que as reformas implementadas em Moçambique aproximaram as práticas de divulgação da informação orçamental e de elaboração dos relatórios fiscais das normas internacionais, contribuindo para aumentar a credibilidade e a acessibilidade da informação financeira. Estas reformas reforçaram igualmente a capacidade do Governo para acompanhar a execução da despesa pública e promover uma utilização mais responsável dos recursos do Estado (Salato & Gomes, 2026).

A introdução e a expansão do e-SISTAFE contribuíram, igualmente, para melhorar os mecanismos de controlo e eficiência da gestão financeira pública (Cruz, 2021). Este sistema informatizado apoia diferentes etapas do ciclo de gestão das finanças públicas, incluindo o planeamento, a orçamentação, a execução orçamental, a contabilidade e a prestação de contas. A sua utilização contribuiu ainda para aumentar a frequência e a tempestividade da produção de relatórios fiscais. Adicionalmente, o sistema reforçou o controlo da despesa e contribuiu para uma gestão mais eficiente da tesouraria, nomeadamente através da Conta Única do Tesouro, que permite a concentração e o acompanhamento dos recursos financeiros do Estado, favorecendo uma maior disciplina fiscal.

Outra evidência da modernização da gestão financeira no sector público moçambicano relaciona-se com o fortalecimento dos mecanismos de auditoria e controlo financeiro. De acordo com Mogues e Caceres (2018), a expansão das unidades de controlo interno nas instituições públicas constituiu um dos avanços mais significativos neste domínio. A cobertura dessas unidades aumentou de 25% dos órgãos públicos, em 2007, para 100%, em 2011, contribuindo para melhorar a supervisão, o controlo e a conformidade da gestão financeira. Paralelamente, a cobertura da auditoria externa das entidades públicas aumentou de 26% do orçamento do Estado, em 2007, para mais de 51%, em 2018. Estes resultados evidenciam o reforço progressivo dos mecanismos institucionais de responsabilização e controlo das finanças públicas.

As reformas contabilísticas e a modernização da gestão financeira contribuíram, igualmente, para o aperfeiçoamento do planeamento orçamental, da elaboração de relatórios financeiros e da gestão da despesa pública. A introdução de instrumentos modernos de contabilidade e de gestão financeira, incluindo sistemas integrados de informação financeira e reformas no domínio da tesouraria, fortaleceu a capacidade de planeamento, execução e acompanhamento dos recursos públicos (de Renzio, 2007). Estas transformações contribuíram para a construção de um sistema de planeamento e orçamentação mais estruturado e para o reforço da gestão fiscal no sector público.

Para além dos efeitos directamente relacionados com os sistemas contabilísticos e financeiros, as reformas produziram impactos na gestão e alocação dos recursos públicos e, consequentemente, na prestação de serviços públicos. Segundo Salato e Gomes (2026), a modernização dos mecanismos de gestão financeira contribuiu para melhorar a capacidade de gestão e afectação dos recursos públicos. Do mesmo modo, o Banco Mundial assinala que as reformas da gestão financeira em Moçambique contribuíram para reforçar o controlo da despesa, aumentar a transparência e melhorar a eficiência na utilização dos recursos públicos, criando condições para uma prestação de serviços públicos mais eficaz e para melhores resultados de desenvolvimento.

Em síntese, as evidências apresentadas permitem concluir que as reformas contabilísticas e a modernização da gestão financeira contribuíram para melhorar a transparência, a qualidade da informação financeira, a prestação de contas, os mecanismos de controlo e a eficiência da gestão dos recursos públicos em Moçambique. A implementação do SISTAFE e do e-SISTAFE, o reforço das estruturas de controlo interno e externo e a modernização dos processos de planeamento, orçamentação, execução e prestação de contas constituem avanços importantes na

consolidação da gestão financeira pública. Contudo, apesar dos progressos alcançados, permanecem desafios relacionados com a implementação integral das normas internacionais de contabilidade, o reforço da capacidade institucional, a qualidade dos mecanismos de supervisão e a consolidação de práticas de transparência e responsabilização. Assim, a continuidade das reformas mostra-se necessária para assegurar que os ganhos alcançados se traduzam em melhorias sustentáveis na gestão dos recursos públicos e na prestação de serviços à população.

3 METODOLOGIA

O presente estudo adopta uma abordagem qualitativa, por permitir uma análise interpretativa e aprofundada das reformas contabilísticas e dos seus contributos para a modernização da gestão financeira do Estado no sector público moçambicano. Esta abordagem mostra-se adequada ao objectivo da investigação, que consiste em compreender as características, os objectivos, os mecanismos de implementação, os resultados reportados e os desafios associados às reformas, com base na análise de documentos e literatura especializada.

Quanto aos objectivos, a investigação assume um carácter descritivo e exploratório. É descritiva por identificar, sistematizar e caracterizar as principais reformas contabilísticas implementadas em Moçambique, com destaque para os instrumentos legais, institucionais e operacionais associados à modernização da gestão financeira pública. É exploratória por procurar aprofundar a compreensão dos seus contributos para a transparência, responsabilização, controlo e eficiência na gestão dos recursos públicos, bem como dos desafios e limitações da sua implementação (Raupp & Beuren, 2006).

Quanto aos procedimentos técnicos, recorreu-se à pesquisa bibliográfica e documental. A pesquisa documental incidiu sobre legislação, decretos, regulamentos, instrumentos normativos, documentos do Sistema de Administração Financeira do Estado (SISTAFE), relatórios de execução orçamental e outros documentos institucionais relacionados com a gestão das finanças públicas em Moçambique, permitindo identificar o enquadramento legal e institucional das reformas (Fitzgerald, 2012). A pesquisa bibliográfica contemplou livros, artigos científicos, dissertações, teses e relatórios de organismos nacionais e internacionais, utilizados para o enquadramento teórico e conceptual e para a confrontação de diferentes perspectivas sobre as reformas contabilísticas.

A recolha das fontes decorreu entre Abril e Maio, tendo como principal recurso o Google Académico. Foram privilegiadas publicações do período de 2014 a 2025, sem prejuízo da utilização de obras anteriores consideradas relevantes para a fundamentação teórica. Utilizaram-se palavras-chave como *reformas contabilísticas*, *gestão financeira pública*, *SISTAFE*, *e-SISTAFE*, *modernização da gestão financeira*, *transparência* e *controlo financeiro*. A selecção das fontes considerou a pertinência temática, actualidade, relevância académica e credibilidade. Inicialmente, foram analisados títulos e resumos e, posteriormente, procedeu-se à leitura integral das fontes seleccionadas e ao registo das informações relevantes.

Para o tratamento dos dados, recorreu-se à análise de conteúdo, técnica que permite examinar sistematicamente a informação presente nos documentos e fontes bibliográficas (Silva & Fossá, 2015). A análise foi organizada em seis categorias temáticas: (i) reformas contabilísticas implementadas; (ii) modernização dos sistemas de gestão financeira; (iii) qualidade e fiabilidade da informação financeira; (iv) transparência e responsabilização; (v) controlo e eficiência na gestão dos recursos públicos; e (vi) desafios e limitações das reformas.

O estudo delimita-se ao sector público moçambicano, com enfoque nas reformas contabilísticas e financeiras associadas à modernização da gestão das finanças públicas, particularmente na implementação do SISTAFE, do e-SISTAFE e de outros instrumentos de reforma financeira. A investigação baseou-se exclusivamente em fontes secundárias e documentos oficiais, não envolvendo participantes. Foram observados os princípios éticos da investigação científica, nomeadamente a correcta referência, o respeito pela autoria, a fidelidade na apresentação das informações e a objectividade na interpretação dos dados. Como limitações, destacam-se a disponibilidade desigual de informações institucionais, a dependência de fontes secundárias e a heterogeneidade da qualidade e profundidade dos documentos consultados. Ainda assim, os procedimentos adoptados permitiram fundamentar a análise das

reformas contabilísticas e dos seus contributos para a modernização da gestão financeira do Estado em Moçambique.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A análise documental realizada permitiu identificar contributos relevantes das reformas contabilísticas e financeiras para a modernização da gestão das finanças públicas em Moçambique, particularmente no que respeita à integração dos processos de gestão financeira, à melhoria da informação financeira, ao reforço dos mecanismos de controlo e à promoção da transparência e da responsabilização. A evolução dessas reformas evidencia uma trajectória que passou de medidas mais amplas de reestruturação económica e fiscal para a criação de um sistema integrado de administração financeira do Estado, materializado no SISTAFE e, posteriormente, no e-SISTAFE.

Um dos principais marcos identificados foi a aprovação da Lei n.º 9/2002, de 13 de Fevereiro, que estabeleceu o Sistema de Administração Financeira do Estado (SISTAFE). A reforma procurou integrar diferentes componentes da gestão financeira pública, designadamente o orçamento, a contabilidade, a tesouraria, o património e o controlo interno. A arquitectura do SISTAFE assenta, assim, na articulação de subsistemas e instrumentos destinados a melhorar a gestão dos recursos públicos e o acompanhamento da execução orçamental (República de Moçambique, 2002). A data e a designação da Lei n.º 9/2002 são igualmente confirmadas pelo Banco de Moçambique.

A regulamentação do SISTAFE, através do Decreto n.º 23/2004, de 20 de Agosto, constituiu uma etapa complementar da reforma, ao estabelecer procedimentos para a operacionalização do sistema (República de Moçambique, 2004). No mesmo ano, em 1 de Novembro de 2004, foi formalmente lançado o e-SISTAFE, concebido como o sistema informático destinado a operacionalizar o SISTAFE. Segundo o Centro de Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Finanças (CEDSIF, 2021), o sistema foi inicialmente utilizado nas instituições de nível central e posteriormente expandido aos níveis provincial e distrital, abrangendo progressivamente diferentes componentes da gestão das finanças públicas.

A evolução do e-SISTAFE evidencia uma preocupação crescente com a integração dos processos financeiros e o reforço do controlo da execução orçamental. O Fundo Monetário Internacional (*International Monetary Fund* [IMF], 2014) registou a expansão progressiva do e-SISTAFE e indicou que, em 2013, o sistema já operava em 677 unidades de gestão/executoras, de um total de 983, representando uma cobertura de aproximadamente 69%. O relatório recomendava a conclusão da expansão do sistema e, simultaneamente, uma maior utilização das funcionalidades já disponíveis, reforçando a formação, a operação e a manutenção do sistema.

Outro resultado relevante refere-se à modernização da contabilidade pública e à aproximação às normas internacionais. A documentação analisada demonstra que Moçambique iniciou um processo gradual de adaptação dos seus sistemas de contabilidade às normas internacionais de contabilidade do sector público (IPSAS). Segundo o IMF (2014), a estratégia previa uma primeira fase, entre 2012 e 2013, dedicada à definição de normas contabilísticas baseadas nas IPSAS e à formação inicial; uma segunda fase, entre 2014 e 2017, orientada para a adaptação dos sistemas informáticos, incluindo o e-SISTAFE, e para a implementação-piloto; e uma terceira fase, a partir de 2018, destinada à consolidação das funcionalidades informáticas e à conclusão da expansão das normas.

Este processo representa uma alteração relevante na forma de produção e utilização da informação financeira pública, uma vez que a aproximação às IPSAS procura criar condições para melhorar a qualidade, a comparabilidade e a transparência do reporte financeiro. Contudo, os documentos do FMI também evidenciam que a reforma exigia alterações nos sistemas de informação, reforço da capacidade técnica e ajustamentos institucionais. O relatório salienta, inclusivamente, a necessidade de melhorar a fiabilidade e a tempestividade da informação financeira e de consolidar as capacidades institucionais, demonstrando que a modernização contabilística constitui um processo gradual e complexo (IMF, 2014).

No domínio do controlo financeiro, a análise evidencia igualmente progressos na expansão dos mecanismos de controlo interno e auditoria. O próprio desenho do SISTAFE incorpora o

controlo interno como componente da administração financeira do Estado, enquanto a evolução do e-SISTAFE procurou reforçar o acompanhamento das diferentes fases da execução da despesa (República de Moçambique, 2002; IMF, 2014). O FMI recomendava igualmente o fortalecimento do controlo interno, da auditoria e das capacidades técnicas dos funcionários envolvidos na gestão financeira pública.

Todavia, os resultados não permitem concluir que as reformas tenham eliminado as fragilidades existentes. Mandlate (2018) assinala limitações relacionadas com a independência financeira e funcional dos órgãos de controlo interno. Embora o quadro legal estabeleça princípios de independência e isenção, permanecem questões relacionadas com a efectiva autonomia e capacidade de actuação desses mecanismos. Esta constatação é relevante porque demonstra que a existência de instrumentos legais e tecnológicos não garante, por si só, a eficácia do controlo financeiro.

A análise evidencia também constrangimentos institucionais e técnicos que condicionam a consolidação das reformas. Entre estes destacam-se a necessidade de formação contínua, o reforço das capacidades dos recursos humanos, as limitações de infra-estruturas tecnológicas e a necessidade de melhorar a utilização efectiva das funcionalidades dos sistemas de informação. O IMF (2014) salientou que a utilização parcial das funcionalidades do e-SISTAFE, as necessidades de formação e a capacidade institucional constituíam factores relevantes para a sustentabilidade da reforma. O relatório destaca, em particular, que a prioridade deveria passar pela utilização plena das funcionalidades existentes, pela formação e pelo apoio à operação e manutenção dos sistemas, em vez de se concentrar exclusivamente no desenvolvimento de novas funcionalidades.

Outro aspecto identificado diz respeito à utilização da informação financeira na tomada de decisões. A modernização dos sistemas de informação pode aumentar a disponibilidade e a tempestividade dos dados, mas a sua existência não significa necessariamente que sejam plenamente utilizados para o planeamento, a avaliação do desempenho e a tomada de decisões. O IMF (2014) observou que a utilização do e-SISTAFE para planeamento e análise de políticas permanecia limitada, inclusive no Ministério das Finanças e no Ministério da Planificação e Desenvolvimento. Esta evidência reforça a ideia de que a modernização da gestão financeira pública não deve ser entendida apenas como uma transformação tecnológica ou normativa, mas também como um processo de fortalecimento das capacidades institucionais e da utilização efectiva da informação financeira.

De forma geral, os resultados sugerem que as reformas contabilísticas e financeiras contribuíram para a modernização da gestão das finanças públicas em Moçambique, sobretudo através da criação do SISTAFE, da informatização dos processos por meio do e-SISTAFE, da progressiva aproximação às normas internacionais de contabilidade pública e do reforço dos mecanismos de controlo e reporte financeiro. Contudo, os documentos analisados demonstram igualmente que a consolidação dessas reformas permanece condicionada por desafios relacionados com a capacidade institucional, a formação técnica, a utilização integral dos sistemas e a eficácia dos mecanismos de controlo (CEDSIF, 2021; IMF, 2014).

Deste modo, a evidência documental permite sustentar que a modernização da gestão financeira pública em Moçambique constitui um processo progressivo, com avanços institucionais e tecnológicos importantes, mas ainda não plenamente consolidado. A continuidade das reformas deverá, por isso, privilegiar o reforço das capacidades técnicas, a melhoria das infra-estruturas e dos sistemas de informação, o fortalecimento do controlo interno e da auditoria e a utilização efectiva da informação financeira como instrumento de planeamento, gestão e prestação de contas.

Tabela 1

Evolução das reformas das finanças públicas e da gestão financeira do Estado em Moçambique

Período	Reforma/instrumento	Contributo para a modernização da gestão financeira pública.
1987	Programa de Reabilitação Económica (PRE) (República de Moçambique, 1987)	Constituiu um marco no processo de reestruturação económica e financeira do Estado, antecedendo reformas posteriores das finanças públicas.
1998	Introdução do IVA e do ICE	Contribuiu para a reorganização da administração das receitas públicas, constituindo uma reforma de

		natureza tributária que integra o contexto mais amplo de modernização das finanças do Estado.
2002	Reforma do IRPS e do IRPC	Reforçou a estrutura da tributação sobre o rendimento e integrou o processo mais amplo de reforma da administração das receitas públicas.
2002	Lei n.º 9/2002, de 13 de Fevereiro — SISTAFE (República de Moçambique, 2002)	Estabeleceu o Sistema de Administração Financeira do Estado, integrando os domínios do orçamento, contabilidade, tesouraria, património e controlo interno.
2004	Decreto n.º 23/2004, de 20 de Agosto — Regulamento do SISTAFE (República de Moçambique, 2004)	Regulamentou o SISTAFE e estabeleceu procedimentos para a gestão orçamental, financeira, patrimonial, contabilística e de controlo interno.
2004	Lançamento formal do e-SISTAFE, em 1 de Novembro (CEDSIF, 2021)	Informatizou a operacionalização do SISTAFE, apoiando a execução financeira e a integração dos processos de orçamento, contabilidade e tesouraria.
2005 em diante	Expansão progressiva do e-SISTAFE (IMF, 2014)	Alargou progressivamente a utilização do sistema pelas instituições e unidades gestoras, reforçando a integração e o acompanhamento da execução orçamental.
2012–2013	Preparação da reforma da contabilidade pública baseada nas IPSAS (IMF, 2014)	Estabeleceu bases para a aproximação às normas internacionais de contabilidade do sector público, incluindo a definição de normas e a formação inicial.
2014–2017	Adaptação dos sistemas informáticos e implementação-piloto da reforma contabilística (IMF, 2014)	Previu a adaptação do e-SISTAFE e a implementação-piloto da reforma contabilística.
2018 em diante	Consolidação da reforma contabilística e das funcionalidades do e-SISTAFE (IMF, 2014)	Orientou-se para a consolidação das funcionalidades informáticas e para a expansão das normas de contabilidade pública.
2020	Lei n.º 14/2020, de 23 de Dezembro — revisão do SISTAFE (República de Moçambique, 2020)	Actualizou o quadro jurídico do SISTAFE e estabeleceu novos princípios e normas de organização e funcionamento do sistema.
2020	e-SISTAFE Autárquico (CEDSIF, 2021)	Alargou a aplicação do sistema à administração financeira autárquica, reforçando a extensão da reforma ao nível local.
2021 em diante	Aperfeiçoamento dos sistemas de gestão financeira e da contabilidade pública (CEDSIF, 2021; IMF, 2014)	Prosseguiu o processo de consolidação dos sistemas de informação, do reporte financeiro e dos mecanismos de controlo e gestão das finanças públicas.

Fonte: adaptado do autor, 2026.

1 CONCLUSÃO

Tendo em consideração o objectivo de analisar o contributo das reformas contabilísticas para a modernização da gestão financeira do Estado, com enfoque no sector público moçambicano, a análise documental permitiu concluir que a criação do Sistema de Administração Financeira do Estado (SISTAFE) e a introdução do sistema electrónico e-SISTAFE constituíram marcos relevantes no processo de modernização das finanças públicas. Estas reformas contribuíram para uma maior integração dos processos orçamentais, contabilísticos e financeiros, bem como para o reforço dos mecanismos de controlo, acompanhamento da execução orçamental e prestação de contas.

Os resultados evidenciam igualmente que a modernização dos sistemas contabilísticos e financeiros criou condições para melhorar a disponibilidade, a tempestividade e a qualidade da informação financeira, favorecendo, simultaneamente, a aproximação progressiva das práticas nacionais às normas internacionais de contabilidade aplicáveis ao sector público. A informatização dos processos através do e-SISTAFE contribuiu para uma gestão mais integrada da informação financeira e para o reforço do acompanhamento da execução das despesas públicas.

Contudo, os avanços alcançados não significam a plena consolidação das reformas. Persistem desafios relacionados com a capacidade técnica e institucional, a formação contínua dos recursos humanos, a utilização integral das funcionalidades dos sistemas de informação e o fortalecimento dos mecanismos de controlo interno, auditoria e supervisão financeira. Assim, a

existência de instrumentos legais, contabilísticos e tecnológicos não garante, por si só, a sua plena eficácia.

Em resposta à questão de investigação, conclui-se que as reformas contabilísticas implementadas no sector público moçambicano têm produzido contributos positivos e relevantes para a modernização da gestão financeira do Estado, sobretudo através da integração dos processos, da informatização dos procedimentos, do reforço do controlo e da melhoria do reporte financeiro. Todavia, esses contributos permanecem condicionados por limitações institucionais, técnicas e operacionais.

Deste modo, a modernização da gestão financeira pública em Moçambique deve ser entendida como um processo progressivo e contínuo, cuja consolidação requer o reforço das capacidades institucionais e técnicas, o aperfeiçoamento dos sistemas de informação e o fortalecimento dos mecanismos de controlo, auditoria, transparência e responsabilização.

2 REFERÊNCIAS

- Alkaraan, F. (2018). Public financial management reform: an ongoing journey towards good governance. *Journal of Financial Reporting and Accounting*, 16(4), 585-609.
- Allen, R., Schiavo-Campo, S., & Garrity, T. C. (2004). *Assessing and reforming public financial management: a new approach*. World Bank Publications.
- Andrews, M., McNaught, T., & Samji, S. (2018). Opening adaptation windows onto Public Financial Management reform gaps in Mozambique.
- Assane, A. A. (2024). *Controlo Interno e Responsabilidade dos Gestores Públicos em Moçambique* (Master's thesis, ISCTE-Instituto Universitário de Lisboa (Portugal)).
- Bié, A. M. G. (2024). *Eficácia da lei do sistema da administração financeira do estado no ordenamento jurídico Moçambicano: mecanismos de controlo de gestão financeira* (Doctoral dissertation, Universidade Eduardo Mondlane).
- Centro de Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Finanças. (2021). *17 anos do e-SISTAFE*. CEDSIF
- Cruz, A., Ferreira, I. A., Flentø, J., Tarp, F., & Umarji, M. (2021). *The saga and limits of public financial management: the Mozambican case* (No. 2021/136). WIDER Working Paper.
- de Renzio, P. (2007). Budget reforms in Mozambique: towards a political economy approach. *REFLECTING ON*, 154.
- Fitzgerald, T. (2012). Documents and documentary analysis. *Research methods in educational leadership and management*, 3, 296-308.
- Gomes, P., Salato, R., & Ferreira, C. (2025). Transition to accrual accounting in a developing country: the perception of accounting professionals. *Journal of Accounting in Emerging Economies*, 15(4), 761-778.
- Ibrahim, S. A. (2022). *Impact of public sector financial management reforms on the performance of government entities' in Nigeria*. Kwara State University (Nigeria).
- International Monetary Fund. (2014). *Republic of Mozambique: Technical assistance report on refocusing the public financial management strategy*. IMF Staff Country Reports, 2023(15). <https://doi.org/10.5089/9798400230998.002>
- Mandlate, L. R. A (2018). *O Contributo do SISTAFE na redução de casos de desvio de fundos públicos no período de 2012-2016* (Master Dissertation, Universidade Eduardo Mondlane)
- Masoud, N. (2025). Global insights on public sector accounting reforms: a comprehensive study on the adoption, implementation, and impact of IFRS and IPSAS. *Accounting Research Journal*, 38(1), 80-105.

- Mogues, T., & Caceres, L. (2018). Unpacking the 'black box' of public expenditure data in Africa: Quantification of agricultural spending using Mozambique's budget reports. *Data Science Journal*, 17, 9-9.
- Morais, K. M. M. D. (2007). Reforma fiscal em Moçambique e seu impacto no crescimento económico 1975-2005.
- Moricz, C. L., Simão, C. P., Mazon, C., Morales, C. M., Miola, C., Ramalho, D., ... & Levy, W. (2022). *Direito, Políticas Públicas e Controle Externo: Temas Contemporâneos*. Editora Foco.
- Nhamitambo, R. D. M. B. J. (2025). Finanças públicas em Moçambique: passado, presente e futuro: Public finance in Mozambique: past, present and future. *RCMOS-Revista Científica Multidisciplinar O Saber*, 1(1).
- Nurfadila, N. (2024). Enhancing public financial management through performance evaluation and cost systems. *Advances in Management & Financial Reporting*, 2(1), 24-35.
- Nurfadila, N. (2024). Enhancing public financial management through performance evaluation and cost systems. *Advances in Management & Financial Reporting*, 2(1), 24-35.
- Raupp, F. M., & Beuren, I. M. (2006). Metodologia da pesquisa aplicável às ciências. *Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática*. São Paulo: Atlas, 76-97.
- República de Moçambique. (2002). *Lei n.º 9/2002, de 13 de Fevereiro: Lei do Sistema de Administração Financeira do Estado (SISTAFE)*. Boletim da República, I Série.
- República de Moçambique. (2004). *Decreto n.º 23/2004, de 20 de Agosto: Regulamento do Sistema de Administração Financeira do Estado (SISTAFE)*. Boletim da República, I Série.
- República de Moçambique. (2020). *Lei n.º 14/2020, de 23 de Dezembro: Estabelece os princípios e normas de organização e funcionamento do Sistema de Administração Financeira do Estado (SISTAFE)*. Boletim da República, I Série, n.º 246.
- Salato, R., & Gomes, P. (2026). to *Accrual Accounting Empirical Evidence*. In *Proceedings of 20th Iberian Conference on Information Systems and Technologies (CISTI 2025): Volume 4* (Vol. 4, p. 178). Springer Nature.
- Salato, R., Gomes, P., & Ferreira, C. (2025, June). The Role of Training in the Transition to Accrual Accounting Empirical Evidence in the Public Sector of Mozambique. In *Iberian Conference on Information Systems and Technologies* (pp. 178-192). Cham: Springer Nature Switzerland.
- Silva, A. H., & Fossá, M. I. T. (2015). Análise de conteúdo: exemplo de aplicação da técnica para análise de dados qualitativos. *Qualitas revista eletrônica*, 16(1), 1-14.
- Silva, C. R., Gobbi, B. C., & Simão, A. A. (2005). O uso da análise de conteúdo como uma ferramenta para a pesquisa qualitativa: descrição e aplicação do método. *Organizações rurais & agroindustriais*, 7(1), 70-81.
- Sylvetre, M.M; Marrengula, C.P; Quive, T.O (Sd.). Dinâmica da Sustentabilidade das Finanças Públicas em Moçambique (2000-2016). (Documento de trabalho Universidade Eduardo Mondlane)
- Sono, M. J. (2015). *Governança corporativa nas organizações do sector público: mecanismos de prestação de contas dos órgãos colegiais na Universidade Eduardo Mondlane, 2007-2011* (Doctoral dissertation, Universidade Eduardo Mondlane).
- Sulemane, J. (2006). Mozambique: Better Budget Machinery-First Focus of Reforms. *OECD Journal on budgeting*, 6(2), 47.
- Tavares, M. C., & Lourenço, C. (2024). The Process of Implementing International Accounting Standards: The Mozambican Public Administrative Sector. In *Iberian Conference on Information Systems and Technologies* (pp. 150-162). Cham: Springer Nature Switzerland.
- Thomas, I., Nadiyasu, J. B., & Bawuro, M. B. (2017). Public sector financial management reform